



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE AGRONOMIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CURSO DE AGRONOMIA**

RESOLUÇÃO CCA Nº 03/2008

**Regulamenta o Estágio Supervisionado
para integralização curricular do curso de
Agronomia – UATA/CCTA/UFCG e dá
outras providências.**

O Colegiado do Curso de Agronomia, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 46 do Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando o disposto no art. 7º da Resolução CSE 06/2008;

Considerando a Lei do Congresso Nacional nº11.788 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Regular o **Estágio Supervisionado**, componente de caráter obrigatório, para integralização curricular, o qual o estudante realizará de forma orientada e supervisionada, ao final do período de formação acadêmica.

Art.2º O Estágio Supervisionado tem por objetivo propiciar ao estudante complementação educacional através do contato com situações, contextos e instituições, permitindo a aplicação de conhecimentos, habilidades e atitudes em atividades profissionais.

Art 3º O Estágio Supervisionado terá duração de 180 horas, correspondendo a 12(doze) créditos e será realizado no 10º período ou período de conclusão, desde que o aluno tenha integralizado a carga horária e créditos dos Núcleos de Conteúdos Básicos, Conteúdos Profissionais Essenciais e Conteúdos Profissionais Específicos.

Parágrafo único: Para realização do Estágio Supervisionado o aluno deverá efetivar matrícula neste componente, conforme o calendário acadêmico, no período especificado neste artigo.

Art.4º O Estágio Supervisionado poderá ser realizado em Empresas Públicas ou Privadas, Órgão governamentais ou Não-governamentais, Propriedades Agrícolas e Instituições, com capacidade de oferecer condições para o aluno desenvolver seu programa de estágio, sob assistência de um profissional (supervisor), de nível superior com formação idêntica ou correlata à do estagiário.

§1º Para viabilização do Estágio Supervisionado as empresas caracterizadas neste artigo deverão celebrar convênio com a Universidade Federal de Campina Grande.

§2º Periodicamente, desde que haja oferta de vagas por empresas conveniadas, a Coordenação do componente Estágio Supervisionado comunicará aos interessados a oferta das mesmas, respeitados os prazos acadêmicos.

Art. 5º O Estágio Supervisionado será realizado através da ação conjunta de Professor(es) Coordenador(es) deste componente curricular, um Professor Orientador lotado na UATA e um Supervisor da empresa/instituição conveniada.

§1º O(s) Professor(es) Coordenador(es) será (ão) designado(s) pelo Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica;

§2º O Professor Orientador será designado pelo(s) Professor(es) Coordenador(es) mediante assinatura de Termo de Compromisso de Orientação (ANEXO I)

§ 3º O **Supervisor** designado pela empresa conveniada deverá ser um profissional de nível superior, com formação idêntica ou correlata a área do estagiário.

Art 6º Ao(s) **Professor(es) Coordenador(es)** compete coordenar as atividades do Estágio Supervisionado executando as seguintes atividades:

I – Elaborar cronograma geral das atividades do componente curricular;

II – Contactar empresas/instituições e encaminhar documentação e estagiários;

III – Designar Professores orientadores mediante assinatura de termo de compromisso;

IV- Informar aos interessados a existência de convênios e vagas;

V – Primar pelo cumprimento dos prazos;

VI– Participar da Avaliação Final.

VII – Preencher e entregar a caderneta do componente curricular no prazo fixado no Calendário Acadêmico do período letivo correspondente.

Art.7º Ao **Professor Orientador** compete:

I- Analisar o Plano de Atividades proposto pela empresa;

II - Orientar o Estagiário na execução do Plano de Atividades com fins de atingir os objetivos propostos;

III – No caso de desistência do Estágio por uma das partes reorientar o Estagiário para outra empresa/instituição;

IV - Orientar a elaboração do Relatório Final de Atividades;

V - Participar da Avaliação Final do Estágio Supervisionado.

Art. 8º Ao **Estagiário** compete:

I – Matricular-se no componente, preencher e encaminhar documentos necessários à execução do Estágio Supervisionado;

II – Executar todas as atividades previstas em seu plano de trabalho, visando atender aos objetivos previstos;

III – Buscar e atender as orientações de seu Supervisor e Orientador;

IV – Elaborar e encaminhar o Relatório Final de atividades conforme as normas e prazos estabelecidos;

Art. 9º Ao **Supervisor** do Estagiário compete:

I – Propor Plano de Atividades para realização do Estágio Supervisionado;

II - Primar pelo fiel cumprimento do Plano de Atividades, identificando e solucionando eventuais entraves à realização das tarefas;

III – Repassar experiências e induzir o Estagiário a exercer seus conhecimentos técnicos na rotina do trabalho;

IV – Participar da Avaliação Final do Estagiário.

Art. 10º. As atividades a serem desenvolvidas deverão estar especificadas em formulário de Plano de Atividades (ANEXOII) a ser apresentado ao Professor Coordenador do componente Estágio Supervisionado, com anuência de todas as partes envolvidas no estágio:

a) Estagiário;

b) Professor Orientador;

c) Supervisor da empresa conveniada.

Parágrafo único: As atividades de que trata o caput deste artigo deverão ser discriminadas em tipo e carga horária semanal a serem desenvolvidas.

Art. 11º. A jornada de atividades do Estágio Supervisionado do curso de Agronomia será de até 6 horas diárias (30 horas semanais) totalizando 180 horas correspondendo a 12 (doze) créditos.

Art. 12º Ao término do Estágio Supervisionado deverá ser preenchido o Documento Final (Anexo III) com Relatório de Atividades anexado dentro das normas especificadas no documento.

Art 13º Para efeito de Avaliação Final, o relatório do Estágio Supervisionado deverá ser entregue em duas cópias protocolizadas à Coordenação do Curso, 15 dias antes do último dia fixado no Calendário Acadêmico para implantação de notas no Sistema de Controle Acadêmico.

Art. 14º A avaliação do Estágio Supervisionado será feita através da atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez) obtida pela média aritmética , levando-se em consideração:

I – A avaliação profissional feita pelo Supervisor no Campo de Estágio, com base no aproveitamento e o rendimento do trabalho do Estagiário onde foi desenvolvido o programa de estágio em formulário específico (ANEXO III) a ser encaminhado à Coordenação do componente curricular obedecendo ao Calendário Acadêmico.

II – A avaliação do Professor Orientador com base no desempenho do aluno estagiário, cumprimento do plano de trabalho, relatório final a ser encaminhado à coordenação do componente curricular até o último dia de Exames Finais previsto no Calendário Acadêmico.

III – A avaliação do(s) professor (es) coordenador(es), com base no relatório final apresentado verificando o atendimento ao plano de trabalho proposto e às normas de elaboração do relatório.

Parágrafo único: Será considerado aprovado no Estágio Supervisionado, o aluno que obtiver média igual ou superior a 7(sete).

Art. 15º O Estágio Supervisionado não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, e o estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha ser acordada, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.

Art. 16º Todos os participantes do Estágio Supervisionado, sujeitam-se ao Estatuto, Regimento Geral e Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande e as normas desta Resolução.

Art. 17º O casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Art.18º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos retroativos à data da aprovação da Resolução CSE 06/2008.

Colegiado do Curso de Agronomia, da Unidade Acadêmica de Agronomia e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, em Pombal em 10 de outubro de 2008.

Lucia Moraes Lira
Coordenadora *Pró-tempore* do Curso de Agronomia
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
CAMPUS DE POMBAL
BACHARELADO EM AGRONOMIA

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

NOME: _____

MATRÍCULA:

PERÍODO: _____

1. Solicito que seja designado como meu Orientador(a) do Estágio Supervisionado o Prof(a)

Orientador(a): _____

Pombal-PB, ___ de _____ de _____

Assinatura do aluno

2. Orientador(a): () Aceito orientar o aluno _____, matrícula _____, durante a realização do seu Estágio Supervisionado dispondo, para tanto, do seguinte horário semanal: _____

Pombal-PB, ___ de _____ de _____

Assinatura do Professor Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE AGRONOMIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

CURSO DE AGRONOMIA- ESTÁGIO SUPERVISIONADO

PLANO DE ATIVIDADES

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Empresa/Instituição: _____
Supervisor do estágio: _____
Telefone de contato: _____
Data de início: _____ Data de conclusão: _____
Total de horas do estágio: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome : _____
Matrícula: _____
Endereço: _____

Telefone de contato: _____

3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR

Nome: _____
Unidade Acadêmica: _____
Endereço: _____

Telefone de contato: _____

_____, ____/____/____
Local Data

Supervisor

Orientador

Estagiário

ATIVIDADES DO ESTÁGIO

SETOR/ATIVIDADE	Nº DE HORAS DIÁRIAS	Nº DE HORAS SEMANAIS

OBS: Repetir este quadro caso seja necessário

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CCA 03/2008



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
UNIDADE ACADÊMICA DE AGRONOMIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA

DOCUMENTO FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

POMBAL – PB

LISTA DE DOCUMENTOS COMPONENTES DO DOCUMENTO FINAL

Documento 1 – Dados de identificação do Estágio

Documento 2 – Acompanhamento das atividades semanais (preenchido pelo estagiário)

Documento 3 – Ficha de acompanhamento e avaliação do Estagiário (responsabilidade do supervisor do estágio)

Documento 4 – Ficha de avaliação do estágio (preenchida pelo estagiário)

Documento 5 – Relatório do Estágio (entregar em anexo conforme normas fixadas)

1.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

1.1. DADOS REFERENTES AO ESTAGIÁRIO

Unidade de ensino: _____

Curso de origem: _____

Nome do Estagiário: _____

Matrícula: _____

Endereço completo do Estagiário: _____

Tel: __ () _____

E-mail: _____

1.2.DADOS REFERENTES A EMPRESA/INSTITUIÇÃO CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Razão social da empresa:

Endereço completo do Estagiário: _____

Tel: __ () _____

E-mail: _____

Supervisor do Estágio na Empresa: _____

Início e término do estágio: _____

Total de horas realizadas: _____

_____, ____/____/____
Local Data

Estagiário

Supervisor

2. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES SEMANAIS

SEMANA: ___/___/___ a ___/___/___ (especificar o período)

N0	Data	Atividades Realizadas	setor	horas

Supervisor: _____

Estagiário: _____

OBS: Replicar de acordo com o número de semanas do Estágio

3. FICHA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO SUPERVISIONADO

(Preenchimento sob responsabilidade do Supervisor do Estágio)

3.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Razão Social:

Esfera de Atuação: Pública () Privada ()

CNPJ: _____

Seção ou Departamento: _____

Supervisor do Estágio: _____

No de horas diárias: _____

3.2 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome do Estagiário: _____

Área(s) de conhecimento em que as atividades foram desenvolvidas:

3.3. Conceito atribuído ao Estagiário (avaliar atitudes como:)

Assiduidade e Pontualidade :

() ótimo () bom () regular () insuficiente

Desempenho (criatividade, produtividade e eficiência):

() ótimo () bom () regular () insuficiente

Relacionamento (com superiores, colegas, clientes)

() ótimo () bom () regular () insuficiente

Considerações finais:

Nota: _____ (atribuir valor de zero a dez)

_____, ____/____/____
Local Data

Supervisor do Estágio

OBS: Encaminhado pelo Supervisor diretamente à Coordenação do Estágio Supervisionado, via postal ou envelope lacrado

Endereço: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR – UNIDADE ACADÊMICA DE AGRONOMIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO – AGRONOMIA

RUA JOÃO LEITE, 517- POMBAL – PB
CEP.: 58840-000 TELEFAX (83)3431-2376 / (83) 3431 1339

4. FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
(Preenchimento sob responsabilidade do Estagiário)

4.1. Nome do Estagiário: _____

4.2 Matrícula: _____

4.3. Avaliação:

4.3.1. Quais as principais dificuldades que você encontrou durante o estágio?

4.3.2. Sentiu-se bem na Empresa /Instituição durante o estágio?() sim () não
Justifique:

4.3.3. Como foi seu relacionamento com o Supervisor do Estágio Supervisionado?

() ótimo () bom () regular () insuficiente

4.3.4. As atividades desenvolvidas na empresa/instituição no Estágio atenderam suas expectativas?

4.3.5. Como julga seu rendimento nas atividades desenvolvidas na empresa/instituição durante o Estágio Supervisionado?

() ótimo () bom () regular () insuficiente

4.3.6. Os conhecimentos fornecidos pela Universidade durante o seu curso, foram suficientes para o desenvolvimento das tarefas que lhes foram atribuídas durante o Estágio Supervisionado? Justifique:

4.3.7. Durante a realização do Estágio Supervisionado, o que julga ter sido mais importante para a sua vida profissional?

4.3.8. Outras observações:

_____, ____/____/____
Local Data

Estagiário

5. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Relatório do Estágio Supervisionado deverá ser produzido em papel A4 , fonte Arial 12 e 14 respectivamente para texto e cabeçalho , com página configurada em margens Esquerda e Superior (3,0 cm), direita e Inferior (2,0cm), espaçamento entre linhas (1,5 cm) constituindo-se dos seguintes itens:

5.1.Introdução (caso necessário incluir referencial teórico)

5.2.Objetivo Geral (relacionado às atividades desenvolvidas)

5.3.Objetivos específicos (relacionado às atividades desenvolvidas)

5.5.Desenvolvimento das atividades (especificar atividades, metodologias empregadas, quantificação de tarefas, atendimentos ...)

5.6.Considerações Finais

5.7.Bibliografia Consultada (de acordo com as normas da ABNT)